

RESOLUÇÃO Nº 5040/2024 - CEPE, de 06 de junho de 2024.

**APROVAR O PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL
ESPECÍFICA TABAJARA (LINTA) EM CIÊNCIAS
HUMANAS.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo NUP 31032.004167/2024-81,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:

Art. 1º. Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL ESPECÍFICA TABAJARA (LINTA) EM CIÊNCIAS HUMANAS**, do Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns/CECITEC da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Parágrafo único. O Curso de que trata o *caput* deste artigo fará parte do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR EQUIDADE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 18 de junho de 2024.

**Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE**